



LEI Nº 1.343/2024 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

EMENTA: Dá-se o Nome de: **José Naudo Araújo de Oliveira** a primeira Rua Transversal do Bairro João Claudino sentido Norte a Sul, nesta cidade e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de: **José Naudo Araújo de Oliveira** a primeira Rua Transversal do Bairro João Claudino sentido Norte a Sul, nesta cidade.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Administração na incumbência de fixar Placa Denominativa em nome do homenageado no prazo imprerterível em 30 (trinta) dias e comunicar aos CORREIOS da denominação da Rua ora instituída após a publicação da presente Lei após a sanção Executiva.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

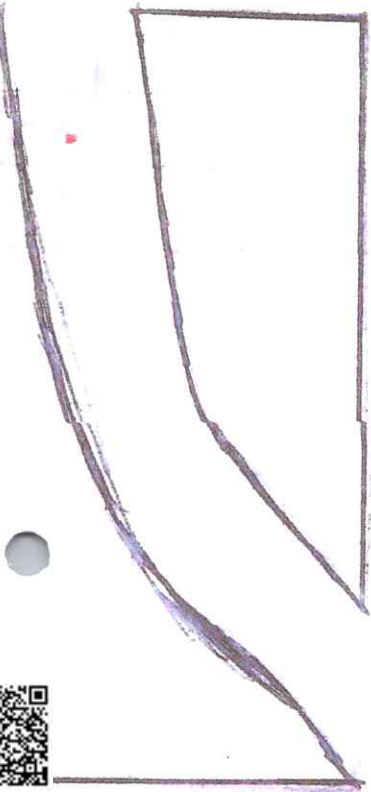
Gabinete da Prefeita, Tabira, 05 de novembro de 2024.


Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão
Prefeita

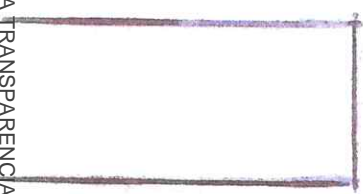
Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF 370.416.144-68



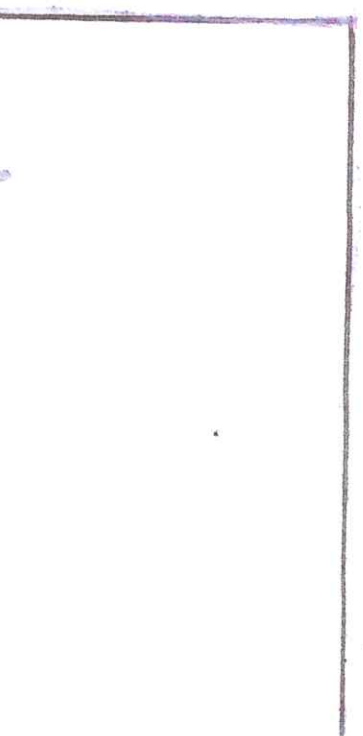
Cemiterio Recanto da PAZ



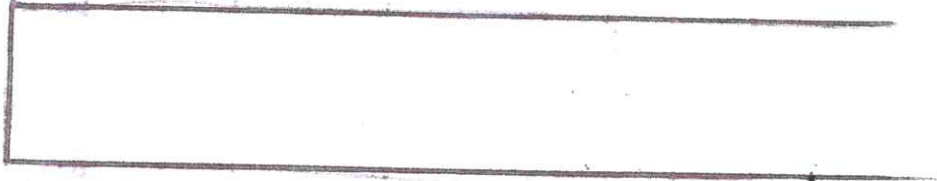
Rua Transversal



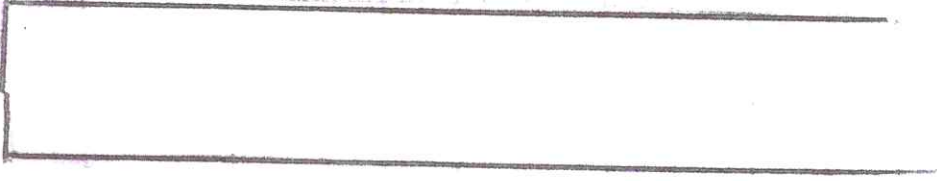
Rua Transversal



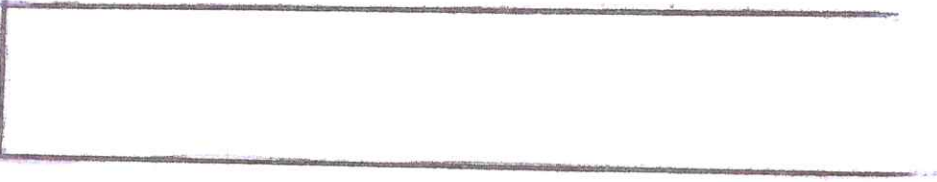
Rua Pedro Domingos Sobrinho



Rua João Manuê de Amaral



Rua Eretides Nogueira de Amaral



Zogerlandes Freires de Medeiros



Jose Nando Araujo de Oliveira

